



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 747 • Barra do Piraí, 18 de Agosto de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 076 DE 31 DE JULHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$793.553,00 (Setecentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma

do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO			
DESCRIÇÃO	FONTE	R\$	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	9.800,00	207
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	12.700,00	331
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4	102.300,00	337
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	182.800,00	203
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4	80.000,00	337
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	5.000,00	128
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	160.000,00	336
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	5.000,00	151
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	79.000,00	336
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	7.000,00	341
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	3.000,00	130
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0020.2.024-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	14.153,00	153
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	128.800,00	305
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	4.000,00	88
	TOTAL	793.553,00	

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretária Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretária Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretária Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente
PAULO DOS SANTOS CRUZ

Secretário Municipal de Agricultura

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretária Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Diretor de Comunicação Social
Jornalista Responsável:
Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO II

ANULAÇÃO		
DESCRIÇÃO	FONTE	R\$
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Servicos Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4	21.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	9.800,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovanto e Tec da Informanto 20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	20.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurdica	0	14.153,00
20.13 - Secretaria de Servicos Públicos 20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurdica	4	8.800,00
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalanyes	4	80.000,00
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalanyes	0	239.000,00
20.11 - Secretaria de Educanto e Desporto 20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalanyes	0	31.800,00
20.13 - Secretaria de Servicos Públicos 20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalanyes	4	102.300,00
20.12 - Secretaria de Obras Pnblicas 20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalanyes	4	59.000,00
20.11 - Secretaria de Educanto e Desporto 20.11.12.367.0006.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	25.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	126.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovanto e Tec da Informanto 20.19.19.126.0023.1.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	7.000,00
20.05 - Controladoria Geral 20.05.04.124.0016.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	4.000,00
20.13 - Secretaria de Servicos Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4	40.000,00
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	2.700,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	3.000,00
TOTAL		793.553,00

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 742 DE 21 DE JULHO DE 2014 - PÁGINA 01

DECRETO Nº 068/2013 E

DECRETO Nº 069/2013

LEIA-SE: DECRETO Nº 068/2014 E

DECRETO Nº 069/2014

SECRETARIA DE GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO
INTERINO

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 742 DE 21 DE JULHO DE 2014 - PÁGINA 07

PORTARIA Nº 707/2014 – DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE, NÍVEL DAS -2...

LEIA-SE: DIRETOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO, NÍVEL DAS -

2...

SECRETARIA DE GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2014.

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO
INTERINO

LEI MUNICIPAL Nº 2416 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DE IRACINA PEREIRA DOS SANTOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se á de Iracina Pereira dos Santos a UBS que será implantada e construída no bairro da Caixa D'Água Velha.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 018/2014
Autor: Agostinho Pereira dos Santos

LEI MUNICIPAL Nº 2417 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

“FICA PROIBIDO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, A COMERCIALIZAÇÃO, A EXPOSIÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR QUE CONTENHA QUALQUER TIPO DE IMAGEM QUE ESTIMULE A VIOLÊNCIA OU A EXPLORAÇÃO SEXUAL.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica proibido no Município de Barra do Piraí, a comercialização, a exposição e a distribuição de material escolar que contenha qualquer tipo de imagem que estimule a violência ou a exploração sexual.

Artigo 2º - O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, definirá os critérios para a fiscalização do disposto nesta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 051/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 2418 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: DADENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “RUA ANGELA MARIA PAGE DIAS o logradouro público conhecido como Rua Oito bairro de Fátima, Califórnia da Barra, nesta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 064/2014
Autor: Joel de Freitas Tinoco

LEI MUNICIPAL Nº 2419 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

EM EMENTA: “DENOMINA DE JOÃO MARCOS DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “João Marcos da Silva” a Rua 7 localizada no Bairro São Francisco, no Distrito da Califórnia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 070/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 2420 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA: “DISPÕE SOBRE NORMAS PARA EXUMAÇÃO DE RESTOS MORTAIS PARA O REAPROVEITAMENTO DE JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica disposto que em caso de exumação de restos mortais com vistas ao reaproveitamento dos jazigos para novos sepultamentos, tal procedimento deverá ser previamente informado aos familiares do falecido, devendo os restos mortais exumados serem acondicionados em urnas ossarias próprias, que poderão ser depositadas dentro do próprio jazigo, ou em local ou nicho próprio, especialmente destinado ou construído sobre o mesmo, bem como destinação adequada dos resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos de acordo com Resolução 335 do CONAMA tendo destinação ambiental e sanitariamente adequada.

§ 1º - As urnas ossarias consistirão em recipiente de tamanho e material apropriados para conter ossos ou partes de corpos exumados e deverão atender às exigências de salubridade, bem como conter, obrigatoriamente, o nome do falecido, datas de nascimento e de falecimento e o número de sua identificação segundo os registros do cemitério.

§ 2º - As urnas ossarias deverão ser fornecidas pelos familiares do falecido cujos restos mortais estão sendo exumados.

§ 3 - No caso de hipossuficiência financeira dos familiares do falecido cujos restos mortais estão sendo exumados, o Poder Público Municipal deverá fornecer gratuitamente a urna ossaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo se necessário ser suplementadas.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, através do competente decreto, deverá regulamentar a aplicação desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 074/2014
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2421 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA; DENOMINA DE MARIO DA ROCHA NOGUEIRA O BEM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Mario da Rocha Nogueira o Posto de Saúde que está sendo construído no Bairro da Roseira em Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 082/2014
Autor: José Luiz de Brum Sabeça
Agostinho Pereira dos Santos

LEI MUNICIPAL Nº 2422 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISCIPLINAR O USO DE VIAS PÚBLICAS, PELOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE VEÍCULOS, DISPONDO, INCLUSIVE, SOBRE AS

CONDIÇÕES PARA A SUA REMOÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a disciplinar o uso das vias públicas pelos mais diferentes tipos de veículo, dispondo inclusive sobre as condições para a sua remoção.

Art. 2º - A regulamentação poderá conter as condições dos veículos que lhes tornem passíveis de remoção; o local para onde serão enviados; as providências e prazos tanto para seus proprietários, quanto para a Administração Pública, além dos agentes envolvidos na operação.

Art. 3º - Fica também autorizado o chefe do poder executivo à nomeação de específica comissão que se encarregará dos eventuais leilões de veículos apreendidos e não retirados após o respectivo prazo, se for o caso.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 093/2014
Autor: Valdecir Groetaers Pegas

LEI MUNICIPAL Nº 2423 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE E O INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Barra do Piraí o Dia Municipal de Combate à Dengue (Aedes Aegypti), que será no dia 15 de fevereiro de cada ano.

Artigo 2º - O Dia Municipal de Combate à Dengue poderá envolver todos os profissionais de saúde, bem como todo o segmento da sociedade civil, no âmbito do município de Barra do Piraí.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 094/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 2424 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMITIR QUE AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FORNEÇAM ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA AOS ALUNOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS EM SUAS MERENDAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a permitir que as creches e

escolas da rede Municipal de Ensino forneçam alimentação diferenciada aos alunos diabéticos e hipertensos em suas merendas.

Artigo 2º - Deverão as instituições de ensino supracitadas a fazer o cadastramento dos alunos portadores de diabetes e hipertensão, que necessitam de alimentação diferenciada.

Artigo 3º - Poderá ser designado um nutricionista do quadro de funcionários da Prefeitura, para elaborar o cardápio a ser fornecido aos alunos especificados no Art. 1º.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 095/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 2425 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO POSTURAL NO ENSINO FUNDAMENTAL.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Campanha Permanente de Educação Postural nas Escolas de Ensino Fundamental no Município de Barra do Piraí.

Artigo 2º - A Campanha poderá ser aplicada por um profissional de Fisioterapia e com os estagiários do Curso de Fisioterapia, sem ônus aos cofres públicos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, pessoas físicas e jurídicas que atuem ou tenham comprometimento com a questão de educação postural, desde que cadastradas nos órgãos competentes.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 096/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 2426 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA: “TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PMBP DE INFORMAÇÕES QUANTO A FALECIMENTOS E SEPULTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatória a divulgação no site oficial da PMBP de informações quanto ao falecimento e sepultamento de pessoas falecidas no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que lhe couber.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 099/2014
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2427 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O FITO DE MINORAR O TEMPO DE ESPERA PELOS SERVIÇOS DO MÉDICO LEGISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí à realização de convênios e/ou consórcios com outras instâncias do Poder Executivo, além de outras administrações municipais ou, na forma da lei, com a própria iniciativa privada, visando à minoração do tempo de espera pelos serviços do médico legista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 106/2014
Autor: José Luiz de Brum Sabença

LEI MUNICIPAL Nº 2428 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A GUARDA PROVISÓRIA DE VEÍCULOS APREENDIDOS NA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a guarda provisória, pelo período máximo de 30 (trinta) dias úteis, de veículos apreendidos pela Guarda Municipal.

Art. 2º - Os veículos apreendidos no Município poderão ficar alocados em locais de responsabilidade da Administração Pública, inclusive nas próprias instalações da Sede da Administração, haja vista a disponibilidade de área para tanto.

Art. 3º - A guarda e responsabilidade da Administração Pública limita-se aos 30 (trinta) dias úteis máximos) aprazados, a partir de quando então o veículo deverá ser encaminhado para o depósito pertinente.

Art. 4º - Durante os trinta dias aprazados o proprietário do veículo, após a regularização da infração que motivou a apreensão, poderá retirar o veículo sem quaisquer ônus.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá dispor, por intermédio de específico decreto regulamentador, sobre os demais aspectos consequentes ao tema em tela.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 112/2014
Autor: Jair Ferreira Borges

LEI MUNICIPAL Nº 2429 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações pertinentes aos procedimentos licitatórios do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a divulgação resumida dos procedimentos licitatórios realizados pelo Poder Executivo de Barra do Piraí para a prestação de qualquer serviço ou fornecimentos de produtos para a Administração Pública Municipal.

§ 1º - Para os efeitos do disposto no caput, considera-se divulgação resumida aquela em que consta o objeto da licitação, os participantes, a modalidade do certame, os valores mínimos constantes e seu resultado.

§ 2º - A veiculação das informações poderá ocorrer no Boletim Oficial do Município, em sua forma física ou eletrônica, bem como no sítio do Poder Executivo em sua página na rede mundial de computadores.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 118/2014
Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

LEI MUNICIPAL Nº 2430 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

CRIA O ABRIGO MUNICIPAL PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI - RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Abrigo Municipal para crianças e adolescentes do município de Barra do Piraí – RJ.

Art. 2º As crianças e adolescentes, em caso de abandono, destituição do poder familiar, negligência familiar, ameaça e violação dos direitos fundamentais, receberão atendimento no Abrigo Municipal, nos termos da presente lei e de seus regulamentos.

Art. 3º O Abrigo Municipal, constituir-se-á numa alternativa de atendimento à criança e/ou adolescente, dentro dos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – lei 8.069/90, e suas alterações.

Art. 4º O Abrigo Municipal, objetiva:

I – oferecer uma alternativa de moradia provisória para crianças e adolescentes violados em seus direitos;

II – proporcionar ambiente sadio de convivência;

III – oportunizar condições de socialização;

IV – oferecer atendimento médico, odontológico, social, moral e/ou orientações;

V – oportunizar a frequência da criança e do adolescente à escola e à profissionalização;

VI – garantir a aplicação dos princípios constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII – prestar assistência integral às crianças e adolescentes

preservando sua segurança física e emocional;

VIII - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;

IX - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;

X - atendimento personalizado e em pequenos grupos;

XII - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

XIII - não desmembramento de grupos de irmãos;

XIV - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes acolhidos;

XV - participação na vida da comunidade local;

XVI - preparação gradativa para o desligamento;

XVII - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Art. 5º O Abrigo Municipal, constitui-se numa medida de proteção provisória e excepcional utilizável como forma de transição para colocação da criança/adolescente em família substituta ou retorno à família de origem, tendo esta, condições de receber e manter condignamente, oferecendo os meios necessários a saúde, educação e alimentação com o acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. O Abrigo Municipal, por meio de sua equipe especializada, realizará o acompanhamento e a adaptação da criança e/ou adolescente, com vistas à permanência temporária no Abrigo Municipal.

Art. 6º O contingente de acolhidos no Abrigo Municipal, é constituído por crianças e adolescentes do Município de Barra do Pirai - RJ, aos quais for aplicada medida protetiva de acolhimento institucional.

§ 1º O Abrigo Municipal, destina-se às crianças, adolescentes e jovens até 21 anos;

§ 2º O Abrigo Municipal terá sua capacidade máxima para 20 (vinte) acolhidos, garantido com isso a individualização e acompanhamento da vida cotidiana de cada um.

§ 3º O tempo de permanência no Abrigo Municipal é o estabelecido na ordem judicial.

Art. 7º O objetivo do amparo da criança e do adolescente institucional é o de proporcionar meios capazes de readaptar a criança ao convívio da família e da sociedade.

Art. 8º Caberá ao Município de Barra do Pirai - RJ, através de seus órgãos, acompanhar as crianças e os adolescentes acolhidos como também o Abrigo Municipal, através de Equipe Técnica Interdisciplinar.

Art. 9º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar manterão acompanhamento constante e fiscalização do Abrigo Municipal.

Art. 10. O quadro funcional do Abrigo Municipal, que ficará subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, é composto dos seguintes profissionais:

I – Coordenador do Abrigo Municipal;

II – Diretor de Divisão Administrativa;

III – 01 (um) assistente social;

IV – 01 (um) psicólogo;

V – 01 (um) pedagogo;

VI – 08 (oito) atendentes sociais;

VII – 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais;

VIII – 02 (duas) merendeiras.

Art. 11. Ficam criados os cargos de Coordenador do Abrigo Municipal, Diretor da Divisão Administrativa, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Atendente Social, Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira.

§ 1º O cargo de Coordenador do Abrigo Municipal é de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, com vencimento equivalente a DAS-3, bem como o cargo de Diretor da Divisão Administrativa, com vencimento equivalente a DAS-2 da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º O regime funcional e os vencimentos são os estabelecidos na lei que disciplina as funções de confiança e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 3º A pessoa para ser nomeada para o cargo de Coordenador do Abrigo Municipal necessita possuir formação em nível superior, de acordo com a NOB-RH SUAS 2006.

§ 4º As atribuições do Coordenador do Abrigo Municipal, são as constantes do Anexo I, da presente lei e as do Diretor da Divisão Administrativa nos moldes do Anexo II.

§ 5º Os demais cargos, identificados nos itens III a VIII do artigo 10, serão de provimento efetivo.

§ 6º A carga horária para o cargo de Atendente Social, será de 12 (doze) horas ininterruptas e de 36 (trinta e seis) horas de descanso remunerado, sendo que as planilhas de plantão e carga horária serão definidas pelo Coordenador do Abrigo Municipal.

§ 7º As funções previstas neste artigo serão regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta do orçamento vigente em rubrica apropriada, em época oportuna, tendo o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigação de instituir dotações orçamentárias nos exercícios subsequentes para atendimento das despesas ora instituídas.

Art. 13. As despesas para a manutenção do Abrigo Municipal será suportada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, sendo certo que o impacto financeiro orçamentário foi devidamente calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, que segue anexo.

Art. 14. As contratações das funções ora criadas, dar-se-ão por meio de contratação temporária, com contrato de seis meses renováveis por igual período, se necessário, e após esse prazo a contratação dar-se-á por meio de concurso público de ingresso.

Art. 15. São partes integrantes da presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I – atribuições do Coordenador do Abrigo Municipal;

II – Anexo II – atribuições do Diretor da Divisão Administrativa;

III – Anexo III – atribuições do cargo de atendente social.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 023/GP/2014
Projeto de Lei nº 130/2014
Autor: executivo Municipal

ANEXO I

TÍTULO DO CARGO: Coordenador do Abrigo Municipal
NÍVEL DE FORMAÇÃO: Ensino Superior

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Assegurar a coordenação e funcionamento das atividades do Abrigo Municipal no que tange à sua administração, coordenação de pessoal e implantação de políticas sociais adequadas;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Coordenar e dirigir a implantação e manutenção dos programas e políticas relacionadas ao Abrigo Municipal de acordo com as políticas de proteção à criança e adolescente;
- Garantir aos acolhidos todo o atendimento necessário, nas áreas socioeducativas, assistencial, terapêutico, escolar e jurídico, fazendo-o em parceria com os setores competentes;
- Coordenar e dirigir a organização do planejamento das atividades do estabelecimento e assegurar avaliação continuada;
- Assegurar a comunicação o fluxo de informações entre o estabelecimento e os demais setores competentes;
- Coordenar e dirigir no trabalho dos professores/monitores; monitorando a higiene das crianças; a qualidade no serviço nutricional, a correta aplicação de medicamentos;
- Manter estreito relacionamento com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar;
- Zelar pela manutenção do relacionamento dos acolhidos com familiares e no cumprimento de eventuais medidas sócio-educativas;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Requisitar materiais de consumo para a manutenção do Abrigo;
- Apresentar planejamento anual de atividades do Abrigo.

VINCULAÇÃO HIERÁRQUICA:

O ocupante do cargo está funcionalmente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo-se reportar ao imediato hierárquico, ao qual deve subordinação profissional, e perante o qual apresenta relatórios das tarefas que lhe são atribuídas.

ANEXO II

TÍTULO DO CARGO: Diretor da Divisão Administrativa

NÍVEL DE FORMAÇÃO: Ensino Médio

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Responder por todas as atividades administrativas da Secretaria e dar suporte ao Secretário em suas funções.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Responder por todas as atividades administrativas da Secretaria;
- Coordenar o Setor de pessoal e Recursos Humanos;
- Planejar e coordenar a agenda de funcionamento da Secretaria;
- Coordenar e acompanhar a agenda de utilização dos veículos da Secretaria;
- Redigir memorando, ofícios, requerimentos e etc;
- dar parecer e despachar processos;
- Participar da elaboração do orçamentos anual do FMAS e da manutenção da Secretaria;
- Participar da elaboração e implementação do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social;
- Dar suporte ao Secretário em suas funções;
- Representar o Secretário, no Município ou fora dele, quando indicado.

VINCULAÇÃO HIERÁRQUICA:

O ocupante do cargo está funcionalmente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo-se reportar ao imediato hierárquico, ao qual deve subordinação profissional, e perante o qual apresenta relatórios das tarefas que lhe são atribuídas.

ANEXO III

TÍTULO DO CARGO: ATENDENTE SOCIAL

NÍVEL DE FORMAÇÃO: Ensino Médio

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Auxiliar na coordenação e funcionamento das atividades do Abrigo Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auxiliar na implantação e manutenção dos programas e políticas relacionadas ao Abrigo Municipal de acordo com as

políticas de proteção à criança e adolescente;

- Garantir aos acolhidos todo o atendimento necessário, nas áreas socioeducativas, assistencial, terapêutico, escolar e jurídico, fazendo-o em parceria com os setores competentes;
- Auxiliar na organização do planejamento das atividades do estabelecimento e da sua avaliação continuada;
- Assegurar a comunicação e fluxo de informações entre o estabelecimento e os demais setores competentes;
- Auxiliar no trabalho dos professores/monitores; monitorando a higiene das crianças; a qualidade no serviço nutricional, a correta aplicação de medicamentos;
- Manter estreito relacionamento com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar;
- Zelar pela manutenção do relacionamento dos acolhidos com familiares e no cumprimento de eventuais medidas sócio educativas;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

DESEMPENHO PROFISSIONAL:

O ocupante do cargo deverá ser capaz de exercer suas funções e solucionar problemas, dentro de padrões adequados, sugerir mudanças e resoluções, com base em seus conhecimentos profissionais, demonstrar capacidade, foco no trabalho, atuação em equipe, aperfeiçoamento, dedicação, capacidade resolutive, adequação e dinamismo, proporcionando qualidade aos serviços prestados.

VINCULAÇÃO HIERÁRQUICA:

O ocupante do cargo está funcionalmente vinculado à Secretaria de Assistência Social na qual está lotado conforme portaria de nomeação, devendo-se reportar ao imediato hierárquico, ao qual deve subordinação profissional, e perante o qual apresenta relatórios das tarefas que lhe são atribuídas.

PORTARIA Nº 958/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PAULO ACYR SILVA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 959/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA, para a função gratificada de Assistente, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 960/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSICLER OTAVIO CARNEIRO DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 961/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Pirai, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2014 a professora DENISE APARECIDA NUNES, matrícula 1977, para exercer o cargo de Diretor da J. I. M. MONTEIRO LOBATO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 258/14, onde designou a professora DENISE APARECIDA NUNES, matrícula 1977, para o cargo de Diretor da J. I. M. MONTEIRO LOBATO.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 362/SME
Smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 962/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2014 a professora ANA PAULA AMORIM DA SILVA, matrícula 2323, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. M. MONTEIRO LOBATO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 260/14, onde designou a professora ANA PAULA AMORIM DA SILVA, matrícula 2323, para o cargo de Coordenador da E.E.M.Dr.Gervásio Alves Pereira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 362/SME
Smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 963/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2014 a professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, matrícula 1298, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. M. MONTEIRO LOBATO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 259/14, onde designou a professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, matrícula 1298, para o cargo de DIRETOR da J. I. M. MONTEIRO LOBATO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 362/SME
Smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 964/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Pirai, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2014, a professora LILIAM CHRISTINA CARDOSO TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 1105, para exercer o cargo de Diretora da E.E.MUL.CONDE MODESTO LEAL, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 305/14, onde designou a professora LILIAM CHRISTINA CARDOSO TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 1105, para exercer o cargo de Diretora da E.E.MUL.CONDE MODESTO LEAL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 362/SME
Smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 965/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2014, a professora MARGARETH DUARTE, matrícula 1318, para exercer o cargo de Coordenadora da E.E.MUL.CONDE MODESTO LEAL, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 306/14, onde designou a professora ANA PAULA AMORIM DA SILVA, matrícula 2323, para o cargo de Coordenador da E.E.M.Dr.Gervásio Alves Pereira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 362/SME
Smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 966/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2014, a professora LUCIA HELENA IOTTI PINHEIRO SANTANA, matrícula 1332, para exercer o cargo de Coordenadora da E.E.MUL.CONDE MODESTO LEAL, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 307/14, onde designou a professora LUCIA HELENA IOTTI PINHEIRO SANTANA, matrícula 1332, para exercer o cargo de Coordenadora da E.E.MUL.CONDE MODESTO LEAL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 362/SME
Smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 967/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Pirai, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2014 a professora VILMA DAS GRAÇAS BRITZ KOENIGKAN, matrícula 2867, para exercer o cargo de Diretora da Escola MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 217/14, onde designou a professora VILMA DAS GRAÇAS BRITZ KOENIGKAN, matrícula 2867, para exercer o cargo de Diretora da Escola MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 362/SME
Smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 968/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2014 a professora ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA, matrícula 3292, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 218/14, onde designou a professora ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA, matrícula 3292, para o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 362/SME
Smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 969/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/08/2014 a professora LARISSA DA CRUZ REIS, matrícula 7918, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 362/SME
Smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 970/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RAFAEL THEOFILO MACHADO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 971/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, OTÁVIO VIEIRA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 972/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTONIO PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 973/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MOACIR CRISANO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Iluminação Pública, Nível

DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 974/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DENIZE ALVES DOS SANTOS PERINO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Administração, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 975/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 18/06/2014, o servidor VALDECIR DA SILVA DE ALMEIDA, do cargo de Motorista, matrícula 2847, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 12.224/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 976/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 28/07/2014, a servidora THAMYRIS ANDRADE DE SIQUEIRA, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 7512, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 13.236/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 977/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 04/08/2014, o servidor ALENCAR LIMA ROCHA, do cargo de Professor I – Educação Física, matrícula 6482, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 13.266/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 978/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ OTÁVIO FRANCO MEXAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Sanitária, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 194/2014 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 979/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALVINO ROBERTO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 980/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal

de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MANOEL DE OLIVEIRA SANTANA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 981/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JORGE BENEDITO TRINDADE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 982/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ CARLOS JOSÉ DE MIRANDA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Registro e Armazenamento de Medicamentos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 983/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

CONCEDER, a Enfermeira VANESSA DE ALMEIDA TERRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/08/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 214/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 984/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 195/2014 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 985/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, WALTER LUIZ CAPATO MACEDO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador da Farmácia - RT, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 21/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo 196/2014 - sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 986/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ LUIZ GOMES RIBEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível

DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 167/2014 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 987/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ ANTONIO FERNANDES CASEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 168/2014 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 988/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALEXANDRE MOREIRA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 13ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 989/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ ALBERTO PRATTI DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 12ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 990/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCOS ANDRE DE MORAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 8ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 991/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, TADEU ANDRE TAVARES PIRES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 9ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 992/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GERALDA APARECIDA MEDEIROS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 10ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 993/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ZAULIR RODRIGUES, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 994/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BIANCA FERREIRA LIMA GOMES CALIXTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 1ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 995/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIS HENRIQUE NOBREGA, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 2ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 996/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EDUARDO PORTES NICOLA, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 3ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 997/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FABIO VIEIRA VELOSO SOARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 14ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 998/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALDECI DE MATOS RODRIGUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 15ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 999/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTONIO VIEIRA VELOZO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 16ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1000/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WALDEMIRO FERREIRA DA SILVA FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 17ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1001/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BEATRIZ ROQUE MATEUS RIBEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 4ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1002/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSICLÉA VIEIRA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1003/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTONIO CARLOS TINOCO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Nível DAS-2, da estrutura da

Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/08/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1004/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARILDA REZENDE FRANÇA CAMARGO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1005/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROMULO DE MELLO COSTA, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 5ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1006/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JORGE GONÇALVES DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 6ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1007/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NAIR DUTRA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 7ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1008/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, DIEGO APARECIDO TEIXEIRA BORGES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trabalho e Renda, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1009/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 11ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1010/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DANIELA CONCEIÇÃO DE PAULADA SILVA, para o Cargo

em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 18ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1011/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1012/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, AMANDA CARVALHO FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Expediente, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1013/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JEFFERSON MOREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1014/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ELAINE MOREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1015/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, JULIANE DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1016/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, LUCIMAR DOS SANTOS AVILA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Convênios, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1017/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/08/2014, MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, do cargo em comissão de Coordenador de Estatística, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 885/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1018/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/08/2014, LÍVIA PEDROSO FERNANDES GUIMARÃES, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Impostos Mobiliários, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 889/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1019/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, LIVIA PEDROSO FERNANDES GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1020/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, JOSÉ MATTOS VILLELA, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Nível DAÍ-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1021/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Mobiliários, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1022/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, JOSÉ MARIA DE AQUINO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento ao Público, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1023/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, PAOLA VIEGAS DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1024/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, IVANA GONÇALVES COUTINHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1025/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, EVELLYN APARECIDA LOPES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1026/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 30/07/2014, a servidora GINA ALVES DE AMORIM SOUZA, do cargo de Guarda Municipal, matrícula 5959, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 13.169//14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1027/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 25/07/2014, a servidora PAULO SEGUNDO FONTENELLE JUNIOR, do cargo de Guarda Municipal, matrícula 5999, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 12.933/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1028/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PEDRO PAULO DA SILVA CORREA, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 26ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 08/2014, Processo Administrativo nº 16841/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA EM CARTUCHOS E TONERS VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODA PREFEITURA. Vigência: 13/02/2014 a 13/02/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017, 018 e 019/2014, respectivamente para a empresa, BASTOS E PASSOS INFORMÁTICA, CARIOCA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA E RSM TONER E IMPRESSORAS EIRELLI ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:
EMPRESA – BASTOS E PASSOS INFORMÁTICA
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

1	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA SAMSUNG ML 2010 MODELO NT C-1710	UN	100,00	43,50	4.350,00
2	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP PHOTOSMART MODELO C 3180/4180 ALL IN ONE CARTUCHO HP 92	UN	100,00	8,90	890,00
3	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP PHOTOSMART MODELO C 3180/4180 ALL IN ONE CARTUCHO HP 93 COLOR	UN	100,00	14,00	1.400,00
4	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP DESKJET MODELO 35/35 CARTUCHO HP 27 20ML	UN	200,00	10,80	2.160,00
15	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA MODELO DESKJET 2050 CARTUCHO HP XL 122 COLOR	UN	100,00	14,80	1.480,00
16	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA MODELO DESKJET CARTUCHO HP XL 122 PRETO	UN	100,00	10,30	1.030,00
17	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA MODELO KX-MB CARTUCHO 773	UN	100,00	30,00	3.000,00
18	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA MODELO IP 1200/IP 1300 CARTUCHO PG-40 BLACK	UN	100,00	15,00	1.500,00
19	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA MODELO IP 1200/IP 1300 CARTUCHO PG-41 COLOR	UN	100,00	20,00	2.000,00
20	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA MODELO HP LASERJET P 2035 DE TONER HP 05 A	UN	100,00	52,00	5.200,00
21	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET MODELO 1320 (Q5949ª) TONER HP 49 A	UN	100,00	47,60	4.760,00
22	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET MODELO M 1132/1212 MFP TONER HP 285 A	UN	200,00	36,80	7.360,00
23	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA SAMSUNG MODELO ML 1860 TONER HP D104 S	UN	200,00	49,90	9.980,00
24	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET MODELO 1015/3050 TONER HP C 2612 A	UN	100,00	36,00	3.600,00
25	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA SAMSUNG MODELO ML TONER HP 1610	UN	100,00	42,85	4.285,00
26	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA SAMSUNG SCX -4521 F MODELO ML 2010 D3/SEE	UN	100,00	46,80	4.680,00
27	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA DESKJET 6940/ PHOTOSMART C 4180 CARTUCHO 98 PRETO	UN	100,00	14,70	1.470,00
28	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET MODELO 1536 DNF TONER HP 278 A	UN	100,00	42,50	4.250,00
30	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA LEXMARK MODELO E 120 TONER 120	UN	100,00	45,50	4.550,00

31	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA MODELO PHOTOSMART C 4180 ALL IN ONE CARTUCHO HP 95 COLOR	UN	100,00	16,30	1.630,00
32	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP DESKJET MODELO D 1660	UN	100,00	17,65	1.765,00
33	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-J 140W AMARELO, (BULK INK) 100 ML	UN	100,00	15,75	1.575,00
34	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-J 140W, PRETO, (BULK INK) 100ML	UN	100,00	15,99	1.599,00
35	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-J 140W, MAGENTA (BULK INK) 100 ML	UN	100,00	15,99	1.599,00
36	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-J 140W CYAN (BULK INK) 100ML	UN	100,00	15,99	1.599,00
37	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET MODELO CB TONER P1005	UN	100,00	53,10	5.310,00
41	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET MODELO CP 1025 MAGENTA CE 313 A	UN	100,00	57,59	5.759,00
42	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET 1100, CARTUCHO TONER 49 A	UN	100,00	62,99	6.299,00
43	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET P3015, CARTUCHO TONER 55 A	UN	100,00	62,99	6.299,00
44	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER 255 A	UN	100,00	57,99	5.799,00
45	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER HP CB 435	UN	100,00	43,99	4.399,00
46	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER HP CB 436	UN	100,00	43,99	4.399,00
47	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER HP CB 285	UN	100,00	39,99	3.999,00
48	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER HP C2613X	UN	100,00	46,99	4.699,00
49	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER HP Q7553X	UN	100,00	71,99	7.199,00
50	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER CE 78A	UN	100,00	46,99	4.699,00
51	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER HP CE 505 A	UN	100,00	59,99	5.999,00
52	RECARGA DE TONER HP Q 5942X	UN	100,00	72,99	7.299,00
55	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA N° 96 BLACK	UN	100,00	10,99	1.099,00
56	RECARGA DE TINTA N° 97 COLOR	UN	100,00	14,99	1.499,00
57	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER HP LASERJET P1005	UN	100,00	43,99	4.399,00
58	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER HP 2612 A	UN	100,00	39,99	3.999,00
59	RECARGA DE TONER IMPRESSORA SAMSUNG LASER PRINTER ML 216 X SERIES	UN	100,00	54,89	5.489,00
60	RECARGA DE CARTUCHO 51645 PRETO PARA IMPRESSORA A3 (HP)	UN	100,00	21,89	2.189,00
61	RECARGA DE CARTUCHO C4844A PRETO PARA IMPRESSORA PLOTTE (HP)	UN	100,00	64,89	6.489,00
62	RECARGA DE CARTUCHO C6578 COLORIDO PARA IMPRESSORA A3 (HP)	UN	100,00	13,88	1.388,00
63	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA (HP) 28A COLORIDO	UN	100,00	15,99	1.599,00
64	RECARGA DE CARTUCHO DE CARTUCHO PRETO 27A PARA IMPRESSORA HP	UN	100,00	15,88	1.588,00
TOTAL DA EMPRESA-----					R\$179.608,00

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°018/2014

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:
EMPRESA – CARIÓCA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP DESKJET MODELO 35/35	UN	200,00	14,90	2.980,00

6	CARTUCHO HP 28 COLOR 18ML RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP DESKJET MODELO F4180	UN	200,00	10,00	2.000,00
7	CARTUCHO HP 21 PRETO 15 ML RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP DESKJET MODELO F4180	UN	200,00	14,50	2.900,00
8	CARTUCHO HP 22 COLOR 18ML RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP PHOTOSMART SAMSUNG MODELO C-4280	UN	200,00	10,00	2.000,00
9	CARTUCHO HP74 18ML RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP PHOTOSMART SAMSUNG MODELO C 4280	UN	200,00	14,90	2.980,00
10	CARTUCHO HP 75 COLOR 20ML RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP DESKJET MODELO F4180	UN	100,00	11,90	1.190,00
11	CARTUCHO HP 60 XL 18 ML RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP DESKJET MODELO F4180	UN	100,00	14,50	1.450,00
29	CARTUCHO HP 60 COLOR 15ML RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA MODELO LASERJET 1212	UN	100,00	40,00	4.000,00
53	TONER HP 85 A RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA N° 56 BLACK	UN	100,00	12,00	1.200,00
54	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA N° 57 COLOR	UN	100,00	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA-----					R\$22.200,00

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°19/2014

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:
EMPRESA – RSM TONER E IMPRESSORAS EIRELLI ME
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET MODELO 1300	UN	100,00	45,00	4.500,00
13	CARTUCHO HP 2613 A RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET MODELO 1536 DNF	UN	100,00	42,00	4.200,00
14	TONER HP 278 A RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA MODELO C CLIP	UN	100,00	45,00	4.500,00
38	CARTUCHO SAMSUNG 105 RECARGA DE CARTUCHO PARA A IMPRESSORA HP LASERJET MODELO CP 1025	UN	100,00	57,70	5.770,00
65	PRETO CE 310 A RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1020	UN	100,00	38,00	3.800,00
66	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER 55 A PARA IMPRESSORA HP LASERJET P3015	UN	100,00	60,00	6.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA-----R\$40.280,00

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

1ª PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2013, Processo Administrativo nº 078/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 16/12/2013 a 16/12/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2013, respectivamente para a empresa, VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME. Conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2013

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME. INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 73.752.081/0001-50
 OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE – PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UN	1.000	1,84	1.840,00
03	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UN	1.600	1,75	2.800,00
04	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	UN	200	1,94	388,00
07	BOLO PRONTO INDUST. SABOR LARANJA 350G	UN	1.600	4,74	7.584,00
08	BOLO PRONTO INDUST. SABOR COCO 350G	UN	1.600	4,74	7.584,00
09	BOLO PRONTO INDUST. SABOR CHOCOLATE 350G	UN	1.600	4,74	7.584,00
10	BOLO PRONTO INDUST. SABOR CHOCOLATE 350G	UN	1.600	4,74	7.584,00
12	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML COM 100UND	PCT	1.000	1,14	1.140,00
15	FOSFORO PACOTS COM 10 UNIDADES	PCT	250	1,74	435,00
16	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50UND MED.24X22 OU 24X24	PCT	1.600	0,66	1.056,00
18	MARGARINA 500G	PT	1.000	2,95	2.950,00
20	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADA COM 02 ROLOS	PCT	700	2,65	1.855,00
21	PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO ABIC 500G	PCT	800	6,84	1.225,00
22	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500ML	FR	700	1,75	1.225,00
25	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500ML	FR	700	3,59	2.513,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 52.026,00

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE AGOSTO DE 2014.
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

2ª PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2013, Processo Administrativo nº 078/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 16/12/2013 a 16/12/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2013, respectivamente para a empresa, DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA Conforme especificações abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013

EMPRESA – DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME CNPJ Nº 05.784.708/0001-02
 OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	ÁGUA MINERAL GALÃO 20L	UN	1.600	8,83	14.128,00
05	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE LEITE 500G	UN	1.600	3,36	5.376,00
06	BISCOITO SALGADO REDONDO TIPO SALPET COM 02 UND 200G	UN	1.600	1,80	2.880,00
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML COM 100UND	UN	1.600	1,97	3.152,00
13	FILTRO DE PAPEL Nº 102 COM 30UND	UN	600	1,87	1.222,00

14	FILTRO DE PAPEL Nº 103 COM 30UND	UN	600	2,08	1.248,00
17	LEITE INTEGRAL 1L	UN	3.000	3,39	5.424,00
19	PÃO DE FORMA COMUM 500G	PCT	1.600	3,31	5.296,00
23	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500ML	FR	700	3,28	2.296,00
24	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML	FR	700	3,28	2.296,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 43.318,00

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE AGOSTO DE 2014.
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

AMBIENTE

Edital nº270/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.955/2014, consta a Notificação nº225/2014 (Diam) de 04/08/2014, para a Igreja Internacional da Graça de Deus, inscrita no CNPJ nº30.902.803/1927-60, localizada na Rua João Batista, nº318, complemento galpão A 3, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, a ata de constituição da filial da igreja em Barra do Piraí, incluindo o nome do pastor. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
 Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
 Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
 Portaria 724/14

Edital nº271/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.844/2014, consta a Notificação nº226/2014 (Diam) de 04/08/2014, para Uellington Jorge dos Santos Oliveira, inscrito no CNPJ nº19.450.540/0001-03, localizada na Rua Anchises Lima Sardinha, nº194, complemento armazém 1, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, cópia do RG e CPF. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
 Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
 Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
 Portaria 724/14

Edital nº272/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº672/2014, consta a Notificação nº222/2014 (Diam) de 04/08/2014, para a empresa RVR Vale Confecções Eireli, inscrita no CNPJ nº18.869.029/0001-70, localizada na Av. Vereador Chequer Elias, nº4000, Complemento Cond. Ind. Grota Funda 27, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação da documentação conforme notificação nº134/14. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
 Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
 Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
 Portaria 724/14

Edital nº273/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.924/2014, consta a Notificação nº227/2014 (Dliam) de 04/08/2014, para a empresa Ivete Pacheco Moreira - Me, inscrita no CNPJ nº10.691.770/0001-81, localizada na Praça Oliveira Figueiredo, s/n, Complemento Anexo ao Posto Carbele, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, o contrato de locação com firma reconhecida pelo locador e locatário. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 07 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº274/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.408/2014, consta a Notificação nº228/2014 (Dliam) de 07/08/2014, para Dra. Sylvia Rheingantz Moniz, inscrita no CPF/CNPJ nº021.169.037-69, localizado na Rua Lúcio de Mendonça, nº24, Complemento Edifício Barra Center, sala 503, 5ºandar, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar do recebimento desta: 1- Licença Ambiental da atividade; 2- Contrato de prestação de serviço de recolhimento de resíduos de saúde com a empresa contratada. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 11 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº275/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.549/2014, consta a Notificação nº230/2014 (Dliam) de 11/08/2014, para a empresa Espaço Educacional Crer e Ser Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº18.461.298/0002-83, localizada na Travessa Rubens Ferreira de Mattos, nº47, Galpão, bairro Chácara Farani, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação da documentação conforme notificação nº105/14. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 11 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº276/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.776/2014, consta a Notificação nº200/2014 (Dliam) de 09/07/2014, para Vera Maria de Oliveira, inscrita no CPF/CNPJ nº077.174.437-40, localizada na Rua Nicolina Gregório, nº83, bairro Boa Sorte, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, a complementação dos documentos solicitados: 1- Requerimento específico, preenchido corretamente, datado e assinado pelo requerente ou representante legal; 2- Documento oficial do imóvel; 3- Projeto de volumetria do corte de terra; 4- Declaração firmada em cartório, indicando para qual bota fora será destinada a terra a ser cortada e qual volumetria; 5- Projeto de drenagem para águas pluviais; 6- ART ou RRT do responsável técnico com guia devidamente recolhida; 7- CPF e RG do responsável técnico; 8- Comprovante de endereço do representante, requerente e do local da empresa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 12 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº277/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº7.208/2012, consta a Notificação nº199/2014 (Dliam) de 08/07/2014, para a empresa Imobiliária Vale Verde Ltda, inscrita no CNPJ nº31.849.698/0001-48, localizada na Rua Cristiano Otoni, nº260, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 15 (quinze) dias úteis, improrrogáveis, a contar do recebimento desta, as justificativas e relatórios sobre o aterramento do lago originalmente existente no imóvel, Vale Verde I e II, conforme imagem aérea do empreendimento de 25/04/2000. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 12 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº278/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.532/2014, consta a Notificação nº198/2014 (Dliam) de 07/07/2014, para o Condomínio do Edifício Independência, inscrito no CNPJ nº39.561.972/0001-90, localizado na Rua Prefeito Roberto Bichara, nº26, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, a relação completa das empresas que geram resíduos de saúde (dentistas, médicos, laboratórios e afins). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 12 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº279/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.532/2014, consta a Notificação nº197/2014 (Dliam) de 07/07/2014, para o Condomínio do Edifício Independência, inscrito no CNPJ nº39.561.972/0001-90, localizado na Rua Prefeito Roberto Bichara, nº26, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai, torna cancelada a Notificação 072/14 e o Auto de Constatação 191/14. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 12 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº280/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.057/2014, consta a Notificação nº194/2014 (Dliam) de 07/07/2014, para Gilson da Costa Granadeiro Eireli, inscrito no CNPJ nº20.316.578/0001-69, localizado na Rua Francisco Pêgas, nº575, bairro Areal, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, o comprovante de residência em nome do requerente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 12 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº281/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.890/2012, consta a Notificação nº193/2014 (Dliam) de 02/07/2014, para a empresa Jamile e Abimery Indústria e Comércio de Roupas - Me, inscrita no CNPJ nº16.620.937/0001-08, localizada na Av. Dr. Paulo Fernandes, nº32, bairro Maracanã, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, o protocolo do INEA de utilização da FMP (Faixa Marginal de Proteção). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 12 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº282/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.230/2010, consta a Notificação nº192/2014 (Dliam) de 30/06/2014, para a empresa

Ecoenergia do Brasil Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº08.885.918/0001-77, localizada na Estrada de Santana, s/n, Zona Rural, Rio Claro/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, a correção de erros apontados na planilha enviada: 1- As informações das colunas “cota do terreno” e “cota do coletor” estão sob um nível determinado pela empresa e não pelo N. A., de forma a não atender o solicitado; 2- A descrição dos PVs difere-se da planta na planilha, visto que há referência de “fossa-filtro”, mesmo este tendo sido substituído, e não há os PVs 31,32 e existente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº283/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº4.528/2014, consta a Notificação nº189/2014 (Diam) de 18/06/2014, para a empresa Arctrade Arquitetura e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº40.373.144/0001-08, localizada na Rua General Venâncio Flôres, nº187 apto 204, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ, referente a futura construção da agência da Delegacia da Receita Federal do Brasil na cidade de Barra do Piraí – RJ, informamos que não poderão ser iniciados os trabalhos de construção do prédio antes de atender a Notificação nº126/14, que se encontra vencida desde 30/05/14. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

PROCURADORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16731/2013

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº011/2014

EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº011/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº16731/2014, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO: CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA GN ALIMENTOS LTDA NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.

Considerando o pedido do contratado, de efetivação do reajuste conforme processo administrativo nº11527/2014.

Considerando a alteração dos preços de mercado se conforma na tabela do FGV;

resolve o município, reajustar o valor de itens adjudicados a contratada na forma abaixo, com seus efeitos a partir de agosto de 2014, mantidos os demais termos do contrato.

Carne bovina – lagarto plano

Setembro/2013	Preço licitado	Preço c/reajuste	Preço a ser considerado
R\$10,95	R\$10,92	R\$13,43	R\$13,39

Carne bovina – músculo

Setembro/2013	Preço licitado	Preço c/reajuste	Preço a ser considerado
R\$8,72	R\$8,07	R\$11,31	R\$10,46

Carne frango – filé de peito

Setembro/2013	Preço licitado	Preço c/reajuste	Preço a ser considerado
R\$7,98	R\$7,38	R\$8,74	R\$8,08

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 29 de julho de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO

INSTRUMENTO – ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº5155/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA FONSECA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRAZO - 12 (DOZE) MESES. LEGALIDADE – PROCESSO Nº5155/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2014, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES RECURSOS - 20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0 (246).

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

FONSECA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (112379)					
2	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. - MARCA: ASSUGRIN	UN	100,00	2,60	260,00
3	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES 400 GRS - MARCA: 3CORACOES	PCT	500,00	3,70	1.850,00
4	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - EMBALAGEM (400G) - MARCA: MABEL	PCT	2.000,00	2,43	4.860,00
5	BISCOITO SAL TIPO CREAM CRACKER (PCT 200G) - MARCA: NAGA	PCT	800,00	1,80	1.440,00
10	REQUEIJÃO CREMOSO COPO 250 G - MARCA: FRIMESA	UN	400,00	4,35	1.740,00
11	QUEIJO MINAS, TIPO FRESCAL, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM NO MÍN. 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E SELO DE INSPEÇÃO. - MARCA: BERGAMO	UN	250,00	14,83	3.707,50
12	SUCO DE CAJU - 500 ML - MARCA: NIAGARA	GF	1.000,00	2,52	2.520,00
13	SUCO DE MARACUJÁ - GF 500ML - MARCA: NIAGARA	GF	1.000,00	4,33	4.330,00
15	BANANA PRATA EXTRA, COM PESO MÉDIO DE 120G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES. - MARCA: CEASA	KG	500,00	2,83	1.415,00
17	MAÇA NACIONAL EXTRA - COM PESO MÉDIO DE 120 G - MARCA: CEASA	KG	500,00	4,75	2.375,00
18	MAMÃO BAHIA MADURO, COM PESO VARIANDO DE 2,5 A 3KG A UNIDADE. - MARCA: CEASA	KG	400,00	3,40	1.360,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$25.857,50.

BARRA DO PIRAI, 24 DE JULHO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO

INSTRUMENTO – ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº5155/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA VINAQUE COMERCIO DE

VINHOSLTDAME.
 OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº5155/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2014, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
 RECURSOS - 20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.0 (246).

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA. (2209)

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Valor
1	AÇUCAR REFINADO 1KG - MARCA: TOPÇUCAR	KG	3.000,00	1,82	5.460,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 1ª QUALIDADE COM SELO DE PUREZA ABIC EMBALADO AUTOMATICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA COM 500G - MARCA: FINO DA SERRA	UN	2.000,00	5,80	11.600,00
8	PÃO BISNAGUINHA - EMBALAGEM PLÁSTICO (PCT 300G CONTENDO DE 15 A 20 UNID) - MARCA: ENERGIA	UN	1.500,00	3,70	5.550,00
9	PAO DE FORMA COMUM EMBALAGEM DE 500G - MARCA: ENERGIA	PCT	1.000,00	3,34	3.340,00
16	LARANJA PÊRA COM PESO MÉDIO DE 150G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO, 07 UNIDADES. - MARCA: CEASA	KG	500,00	1,49	745,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$26.695,00

BARRA DO PIRAI, 24 DE JULHO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 72/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FILANTRÓPICO CRUZ VERNELHA BRASILEIRA FILIAL DE BARRA DO PIRAI.

OBJETO – ADEQUAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS EM DECORRÊNCIA DA DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 275 DE 20/06/2007.

RECURSOS – 30.04.10.302.20.2.977.3.3.90.39.00.00.00.00.0022.

VALOR - R\$ 2.566.042,56 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)/ANO.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 72/2011 - PORTARIA GM/MS 3.172 DE 28/12/2012; PROCESSO Nº 2126/2014

ASSINADO - 01/08/2013

Barra do Piraí, RJ, 06 de agosto de 2014.

NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 INTERINO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/2014	30/06/2014	0000270660	Saldo	20.000,00	0,00	20.000,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	50.700,00	0,00	50.700,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	16.360,00	0,00	16.360,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	2.200,00	0,00	2.200,00
02/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	0,00	23.200,00
03/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	0,00	23.200,00
04/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	0,00	23.200,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	49.910,00	0,00	49.910,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270644	Saldo	13.200,00	0,00	13.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270644	Saldo	2.200,00	0,00	2.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270652	Saldo	44.672,13	0,00	44.672,13
06/2014	30/06/2014	0000270652	Saldo	44.672,13	0,00	44.672,13

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7 de 12	07/07/2014	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12	0000270644	Saldo	1.021.265,61	1.037,03	1.020.228,58

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12	08/07/2014	0000270644	Saldo	12.000,00	0,00	12.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12	08/07/2014	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	15/07/2014	0000270644	513.473,12	0,00	513.473,12

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/2014	16/07/2014	0000270644	3.555,00	0,00	3.555,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação/Serviço/Estratégia: REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/07/2014	0000270644	2.200,00	0,00	2.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/07/2014	0000270644	11.000,00	0,00	11.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação/Serviço/Estratégia: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/07/2014	0000270644	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	28/07/2014	0000270652	202,97	0,00	202,97
06/2014	28/07/2014	0000270652	202,97	0,00	202,97

GABINETE DO SECRETÁRIO, 0 de agosto de 2014.

MIRIAM MENDONÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Interina
www.pmbp.rj.gov.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 586/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 11.722/2014, que figura como requerente e interessado (a), ELIZABETE ARAGÃO ALMADA GUIMARÃES, do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 04/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 587/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 8686/2014, que figura como requerente e interessado (a), MARINEIADA SILVA TELLES DOS SANTOS, do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 04/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 590/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 15.498/2013, que figura como requerente e interessado (a), MARIA TEREZA RAMOS, matrícula 2904 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 01/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 591/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 11.008/2014, que figura como requerente e interessado (a), LUCIANA CARVALHO RAPOSO DA SILVA, matrícula 2646 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 01/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 592/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 10.631/2014, que figura como requerente e interessado (a), ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LINHARES BARBOSA, matrícula 0503 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 01/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 595/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 10.508/2014, que figura como requerente e interessado (a), DENISE DA SILVA CARDOSO, matrícula 0523 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 01/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 596/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 12.024/14, que figura como requerente e interessado (a), PATRÍCIA DE SOUZA TELLES, matrícula 6629 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 01/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 601/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 12.647/14, que figura como requerente e interessado (a), MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 0402 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 15/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Em, 08/08/14

PORTARIA Nº 602/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 10.684/14, que figura como requerente e interessado (a), MARCOS DA SILVA COUTO, matrícula 1755 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 01/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Em, 08/08/14

PORTARIA Nº 604/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 11.549/13, que figura como requerente e interessado (a), CESAR CORREA DA SILVA, matrícula 2571 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 01/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Em, 11/08/14

PORTARIA Nº 605/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto

nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 6.320/14, que figura como requerente e interessado (a), REGINA HELENA FERREIRA DA SILVA BENTO, matrícula 1171 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 01/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Em, 11/08/14

PORTARIA Nº 610/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo 11.913/14, que figura como requerente e interessado (a), AMADO DE SOUZA DIAS, matrícula 090 do Quadro Permanente.

CONDEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997 a partir de 15/08/2014.

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Em, 12/08/14

PORTARIA Nº 599/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, ao (a) funcionário (a) ROSANGELA CRISTINA CRISPIM, matrícula 3245, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, do Estatuto Vigente, conforme Processo nº 10.313/2014, de 02/06/14, a partir de 01/08/14

Secretário Municipal de Recursos Humanos
04/08/2014

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
1100/2014	JORGE RIBEIRO IONES	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	01/07/2014	538
11081/2014	MARIA APARECIDA MARRA DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	01/07/2014	570
15680/2014	MANOEL ANTONIO VIANA	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	01/07/2014	571
12435/2014	ELIANE BARBOSA DE CARVALHO	SUSPENSÃO DE LICENÇA PREMIO	90 DIAS	10/07/2014	572
8686/2014	MARINEIA SILVA TELLES DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	04/08/2014	587

Barra do Pirai, 30 de julho de 2014

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
11204/2014	JESSICA MONALIZA SAMUEL MONTEIRO	MATERNIDADE	120	28/05/2014	522/2014
10527/2014	CINIRA COELHO SILVA	MATERNIDADE	120	13/05/2014	527/2014
11472/2014	SHIRLEI CASITTA NORONHA ALVES	MATERNIDADE	120	11/06/2014	558/2014
12335/2014	VIVIANE APARECIDA MORAES DE SOUZA	MATERNIDADE	120	20/06/2014	573/2014
12966/2014	JOICE MOREIRA FAGUNDES	MATERNIDADE	120	28/07/2014	585/2014

Barra do Pirai, 13 de agosto de 2014.

TABELA DE LICENÇAS

NOME	MATRICULA	TIPO DE LICENÇA	NUMERO DA PORTARIA	INICIO	PROCESSO
ELIZABETE ARAGÃO ALMADA GUIMARÃES	0283	LICENÇA PREMIO	586/14	04/08/14	11.722/2014
MARINEIA DA SILVA TELLES DOS SANTOS	2003 SAÚDE	LICENÇA PREMIO	587/2014	04/08/14	8686/2014
PAULO SEGUNDO FONENELLE JUNIOR	5999	INTERROMPER L. S. VENCIMENTO	588/2014	25/07/2014	12.932/2014
KELLY CRISTINA DE CARVALHO COSTA	6485	INTERRUPÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS	589 /14	23/07/14	12.374/14
MARIA TEREZA RAMOS	2904	LICENÇA PREMIO	590/2014	01/10/14	15.498/2013
LUCIANA CARVALHO RAPOSO DA SILVA	2646	LICENÇA PREMIO	591/2014	01/08/14	11.008/2014
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LINHARES BARBOSA	0503	LICENÇA PREMIO	592/2014	01/08/14	10.631/2014
ROSANGELA AYALA NUNES DE OLIVEIRA	1182	LICENÇA PREMIO	593/2014	01/08/14	2.965/2014
DENISE DA SILVA CARDOSO	0523	LICENÇA PREMIO	595/2014	01/08/14	10.508/2014
PATRÍCIA DE SOUZA TELLES	6629	LICENÇA PREMIO	596/2014	01/08/14	12.024/14
HOMERO GERALDO DE OLIVEIRA	0367	LICENÇA PREMIO	597/2014	01/08/14	11.143/2014
MARIA CRISTINA DA SILVA BRITO	3564	L.S.V	598/14	01/08/14	9.721/14